



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 102 - A/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 730/2016, alterada pela LEI MUNICIPAL No 901/2022 que prevê gratificação de progressão pela conclusão de curso na área de atuação;

CONSIDERANDO a comprovação da conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública na Área de Conhecimento NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, compatível com as atribuições do cargo;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Promoção Vertical para nível superior à servidora **CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 847, em razão da conclusão de curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública na Área de Conhecimento NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, por instituição devidamente reconhecida.

Art. 2º Em decorrência da progressão de que trata o artigo anterior, fica assegurada à servidora a percepção da gratificação correspondente, nos termos do Art. 106, inciso I, da Lei Municipal nº 730/2016, alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 901/2022, equiparando-se, de forma progressiva e contínua, ano a ano, ao vencimento correspondente aos cargos de nível superior, de modo que em seu contracheque a soma do vencimento base com a gratificação de progressão alcance o valor total atribuído a tais cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

